



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 101 /10

Processo Administrativo nº 09/10/24.340 (24.340) *A*

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta 76/09

Termo de Contrato n.º 97/09

Contrato ECT n.º 9912242919

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2010.

Valor Estimado: R\$ 20.470,50 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

091100.09110.08.422.1009.4188.091002.339039.0101510000, conforme fls. 188 do processo em epígrafe.

Campinas, 30 de agosto de 2010.



CORREIOS SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	0560/2010
Data:	01/10/2010 Ass. CR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Endereço: AV ANCHIETA 200 8 ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 14.055-580
Telefone: (19)2116-0275	FAX: (19) 2116-0161	Endereço Eletrônico: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: DARCI DA SILVA		
Cargo: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	RG: 3.638.522	CPF: 107.832.538-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY		
RG: 4.536.089	CPF: 098.094.748-06	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919** com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 01 de setembro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 30/08/2010


PELA CONTRATANTE:


PELA ECT:


 DÁRCI DA SILVA
 Sec. Municipal de Cidadania,
 Assistência e Inclusão Social


 REGINALDO VENANCIO DE GODOY
 Gerente Comercial
 REGINALDO VENANCIO DE GODOY
 Gerente Comercial/DR/SP
 Mat.: 8.884.781-0
 PRT - 4999/2009

TESTEMUNHAS:


 NOME: Luciléia dos Santos
 CPF: 084.586.878-01


 NOME: Norberto Francisco de Souza
 CPF: 721.125.498-04